



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax (38) 3621-1706 - C. Postal 05
Site: www.camarajanuaria.mg.gov.br - e-mail: camarajanuaria@camarajanuaria.mg.gov.br
CEP 39480-000 - Januária - MG

PORTARIA N.045/2024

Estabelece o horário de expediente para o dia 24/12/2024 da Câmara Municipal de Januária e toma outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município em seu art.37, inciso II, resolve:

CONSIDERANDO que nesta Terça Feira dia 24/12/2024 é véspera de Natal;

CONSIDERANDO que no feriado Natalino, muitos servidores viajam para passar o Natal com seus Familiares;

CONSIDERANDO que devido o feriado o fluxo de trabalho no dia 24 será menor.

Art. 1º Fica estabelecido o horário de funcionamento no dia 24/12/2024 de 08:00hrs às 14:00hrs;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2024, data da sua assinatura.

Januária, 23 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO LEITE BATISTA
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA